



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 038

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.437, de 05 de julho de 1.984.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua Quatro, que passa a denominar-se rua Willy' Legner.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na rua Dois e termina na confluência com as ruas Oito e Dez, e localiza-se no loteamento denominado de Jardim Temporim.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

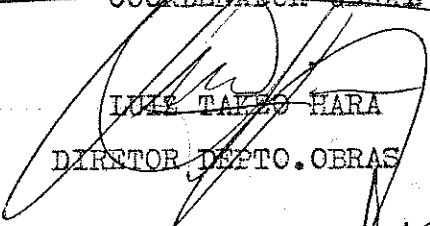
Ferraz de Vasconcelos, 05 de julho de 1.984


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LUIZ TADEO HARA
DIRTOR DEPTO. OBRAS


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.